

RESOLUÇÃO Nº 1729/2022 - CONSU, de 27 de janeiro de 2022.

**REVOGA AS RESOLUÇÕES NºS 781/2011 E
796/2011 – CONSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º. Revogar as **RESOLUÇÕES NºS 781/2011 E 796/2011 - CONSU**, que criaram Laboratórios nos Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art 2º. Serão emitidas novas Resoluções para os Laboratórios anteriormente aprovados, mantendo-se as datas de suas criações.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE